

**RESOLUÇÃO nº 073 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 07 de novembro de 2024.**

*Altera a Resolução nº 067/2024 do
Conselho Acadêmico Superior – CONSUP
da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 022/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar ao Art. 24º, da Resolução nº 067, de 24 de outubro de 2024, do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, o parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os docentes ocupantes de cargos de gestão que exigem a dedicação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, poderão acumular 60 (sessenta) horas de trabalho semanal, sendo estas distribuídas em 40 (quarenta) horas para a gestão acadêmica e 20 (vinte) horas para serem desenvolvidas na docência, orientações de dissertação/tese dos (s) programa (s) de pós-graduação e atividades conforme Art. 21, isentando-os de ministrarem aulas na graduação, ficando a critério do docente a orientação de PIBIC e TCC como forma de estímulo à produção científica na graduação.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 067/2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020